



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

00137

RIO DO SUL - SC

A  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado - 1289  
Avenida Vitória  
Cep: 84620-000 - CRUZ MACHADO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr.: 027/2020

Data Entrega..... : 03/06/2020

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 27 de Maio de 2020

| Item | Qtde | U.M. | Descrição dos Produtos  | Registro ANVISA | Embalagem (Qtde CX) | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|------|------|---|-----------------|---------------------|-----------------------|--|--------------|-----------|
| 2    | 50   | UNID | Mascara cirurgica descartavel tripla c/ elastico cx c/50, efb>85% eficiencia de filtragem. fabricado em nao tecido 100% polipropileno, tres pregas horizontais, clipe nasal, na cor branca.   | RDC 358/2020    | 00050               | Td                    | Td tnt tripla rdc358                       | 207,31000    | 10.365,50 |
| 3    | 20   | PACO | Eletrodo descartavel para eeg adulto, pct com 50 unidades.  | 10369460179     | 00050               | Grupo labor Impor     | Soldor                                     | 30,80000     | 616,00    |
| 4    | 30   | UNID | Filtro bacteriologica para ventilador mecanico - destinado a isolar o paciente do circuito respiratorio. utilizado para aplicacao em anestesia cirurgica, processo respiratoria com oxigenio, e particulas de gas anestésico e filtragem de virus   | 80808480015     | 00150               | Becare                | Becare mod. hme                            | 26,33000     | 769,90    |
| 5    | 100  | UNID | Cateter nasal para oxigenio alto fluxo adulto , a canula nasal e utilizada para administrar oxigenio em pacientes adultos que necessitam de um fluxo de oxigenio de ate 6 lpm (litros por minuto) comprimento: 2,10 metros compativel com: concentradores de oxigenio e cilindro de oxigenio com vazao de ate 6 lpm. itens inclusos: 01 canula (cateter) nasal adulto para oxigenoterapia | 80286000007     | 00010               | Biosani               | Biosani mod. adulto                        | 1,82000      | 182,00    |

Total por Extenso: onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos \*\*\*\*\*

Total Geral (R\$):

11.953,40

**Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento..... : 30DD  
Frete..... : Incluso  
Prazo de Entrega..... : 10 dias  
Validade da Proposta..... : 60 dias

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015886  
93970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.06.02 14:48:42 -03'00'

Macon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 32598  
Pág.: 00001



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| Nome Empresarial<br>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA<br>Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |   |   |  |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>42 2 0207208-2  | CNPJ<br>00.802.002/0001-02                                      | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>05/09/1995            | Data de início de Atividade<br>01/10/1995    |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANGAS, RIO DO SUL, SC, 89.183-554   |   |   |  |
| Objeto Social<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO. |   |   |  |
| Capital: R\$ 1.000.000,00<br>(UM MILHAO DE REAIS)  | Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00<br>(UM MILHAO DE REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequena Porte (Lei nº 123/2006)<br>Não | Prazo de Duração<br>Indeterminado            |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato   |   |   |  |
| Nome/CPF ou CNPJ<br>ANACLETO FERRARI<br>523.140.819-00   | Participação no capital(R\$)<br>820.000,00                      | Espécie de Sócio<br>SOCIO   | Administrador<br>Administrador<br>XXXXXXXXXX |
| ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI<br>614.438.679-34   | 100.000,00  | SOCIO   | Administrador<br>XXXXXXXXXX                  |
| GABRIELA VITORIA FERRARI<br>077.143.929-67   | 80.000,00   | SDCID   | XXXXXXXXXX                                   |
| Último Arquivamento<br>Data: 07/04/2020<br>Ato: BALANCO  |   | Número: 20204403847   | Situação<br>REGISTRO ATIVO                   |
| Evento(s):<br>BALANCO  |   |   | Status<br>XXXXXXXXXXXX                       |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:<br>1 - NIRE: 42 9 0117274-4 CNPJ: 00.802.002/0002-95  |   |   |  |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>RUA 15 DE ABRIL, 75 - SALA 10, CENTRO, RIO DO SUL, SC, 89.160-161, BRASIL   |   |   |  |

Florianópolis - SC, quinta-feira, 21 de maio de 2020

Eu,  
 Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFI OS  
 Certificado - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/05/2020  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.848.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
 e informe o número 162019/2020-01 na consulta de processos.

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

00139

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juiccsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

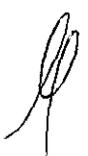
**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ÍTEM | INVESTIDORES                   | COTAS            | VALORES                 |
|------|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| 01   | ANACLETO FERRARI               | 820.000          | R\$ 820.000,00          |
| 02   | ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI | 100.000          | R\$ 100.000,00          |
| 03   | GABRIELA VITORIA FERRARI       | 80.000           | R\$ 80.000,00           |
|      | <b>TOTAL</b>                   | <b>1.000.000</b> | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |








Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 24/10/2017  
 Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 63186759343686  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 58575-8  
 Av. Progresso Centro, 111 - Fone: (51) 3333-1111 - Rua Princesa, 257 - CEP: 91201-900 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as regras nº 3º e 7º, art. 1º, § 1º e 2º da Lei Federal 5.508/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 mediante a presente assinatura digitalizada, no presente ato, as informações mencionadas e o conteúdo deste ato, foi emitido e verificado. Doc. nº

**Cód. Autenticação: 27933008193208520918-2; Data: 30/09/2016 12:12:48**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A-054476-7266-  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://sellodigital.jus.br>

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DELEGATÁRIO DE NOTAS - Código CNJ 05.810-9  
Av. Professor Orlando Pereira, 10 - Bairro São Silvano - Joinville/SC, CEP 89202-202 (www.cartorioazevedobastos.com.br) - Fone: (51) 3333-1000  
**Autenticação Digital**  
De acordo com as disposições 1ª, 2ª e 7ª Inc. V.B. 41 e 52 da Lei Federal nº 8.934/94 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual nº 724/2008 autentico e processo anexo(s) digitalizad(s), mediante o uso do dispositivo eletrônico de cópia e registro no sistema de validação digital.  
**Cód. Autenticação: 27033009181206520818-3; Data: 30/09/2018 12:12:49**  
Selo Digital de Fiscalização (Imp. Normal) C-AJD84475-7NGC  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Validar Assinatura de Miquelina Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

**CAPÍTULO II**

**DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Handwritten signatures and initials scattered across the page, including a large bracket on the left and several initials on the right.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 27033909191208520919-4. Data: 30/09/2019 12:12:49  
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1064479-WSJ1  
Valor Total do Ato: R\$ 3,42  
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ITEM | INVESTIDORES                   | COTAS            | VALORES                |
|------|--------------------------------|------------------|------------------------|
| 01   | ANACLETO FERRARI               | 820.000          | R\$ 820.000,00         |
| 02   | ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI | 100.000          | R\$ 100.000,00         |
| 03   | GABRIELA VITORIA FERRARI       | 80.000           | R\$ 80.000,00          |
|      | <b>TOTAL</b>                   | <b>1.000.000</b> | <b>RS 1.000.000,00</b> |

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

**CAPÍTULO III**

**DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

*(Handwritten signatures and initials)*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código ORJ 2670-8  
Av. Pinheiro Machado, 144 - Santa Catarina - Joinville - SC - CEP 89201-900 - Fone: (47) 334-0404 - Fax: (47) 334-0441

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º a 7º, 11º, 12º, 13º e 14º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/1990 publicado e subscrito digitalmente, registrado em  
de documento eletrônico e assinado por Henry Goy Petry Neto, em 25/10/2017, às 12:12:49.

Cód. Autenticação: 27033009101208520818-5; Data: 30/09/2019 12:12:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJO84473-BHAD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpo.jus.br>

00144

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código ORJ 06/87-9  
Rua Frei João, 100 - São José - SC - CEP 89233-900 - Fone: (51) 344-0000 - Fax: (51) 344-0011

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º a 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, publicada e presente em livro digitalizado, registro, pelo selo de Autenticação digitalmente assinada, o conteúdo e validade. Doc. 861

**Cód. Autenticação: 27033809191208520918-6 - Data: 30/09/2019 12:12:46**

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C. A. D64472-2H90  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valores e dados de controle de segurança  
Trabalha  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

*(Handwritten signatures and initials)*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.uspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE REDES - Código CNJ 35.370-4  
Rua Presidente Epitácio Paulo, 116 - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89010-000 - Fone: (51) 3661-1111 - Fax: (51) 3661-1111  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1954 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2009 juntados a presente autenticação digital, repete-se aqui o documento autenticado e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 27033009191208520918-7. Data: 30/09/2018 12:12:49**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIDB4471-JKKC  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Validar Assinatura de Mensagem em: <http://selodigital.tpo.jus.br>

## CAPÍTULO IV

00146

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

## CAPÍTULO V

### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio ANACLETO FERRARI, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

*(Handwritten signatures and initials)*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.7870-4  
Rua Pedro de Toledo, 110 - Edifício São João - Fone: 51 3333-1111 - CEP: 89010-000 - Florianópolis - SC  
**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º a 7º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 17º da Lei Federal 2.208-1/1954 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 publicados e preservados eletronicamente pelo Tabelião Digital.  
Cód. Autenticação: 27033009101208520918-9; Data: 30/09/2018 12:12:39  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1D84469-FISXA  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Para obter os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

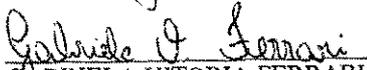
00148

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

  
ANACLETO FERRARI

  
ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI

  
GABRIELA VITORIA FERRARI

  
THIAGO ANDRÉ FERRARI  
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



01/10/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27033009191208520918>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JDÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

**DECLARA** para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

**DECLARO** ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **01/10/2019 11:55:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1360838

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 12:12:49 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27033009191208520918-1 a 27033009191208520918-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 6.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39118fcd1128a4920de13cb4ba004496798a01188bc516d220c77af02f8ad8561b150d93300  
0ddffeb9053e578cc44a9ec0a7cc85327b5b6





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPART. 1.428.772 DATA DE EMISSÃO 19/JUN/2017

NOME ANACLETO FERRARI

FILIAÇÃO ALVINO FERRARI  
TEREZINA ROSSA FERRARI

NACIONALIDADE RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 26/07/1966

RESIDÊNCIA CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281  
CART. NOVELLETO-RIO DO SUL SC

CPF 523.140.819-00 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Verbo Original  
RIO DO SUL - SC Diretor do Instituto de Identificação - IIG/SC

ASSINATURA DO DETENTOR  
LEI Nº 7.116 DE 22/06/83

*(Handwritten marks and signatures)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
E Tabelionato de Notas - Código CAJ 26.878-9  
Av. Pinheiro Machado, 145 - Bairro Pinheiro Machado - Fone: (51) 3022.0000 - www.cartorioazb.com.br - Insc. Est. ICMS: 10.024.201

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º, inc. V Dº, 44 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 5º, inc. III da Lei Estadual 8.724/2008, mediante o presente, autentico a reprodução digitalizada, respaldada pela assinatura eletrônica, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso II, do referido Decreto.

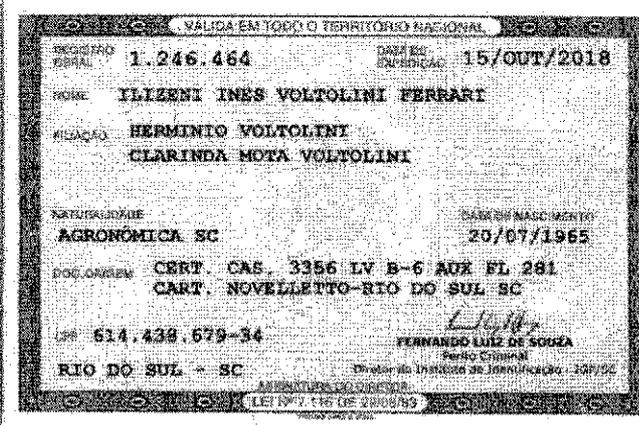
**Cód. Autenticação: 27030811191603150639-1. Data: 06/11/2018 16:05:28**

Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal: C. Aut142344-EBHD  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Minuta: <https://selodigitalajpb.jus.br>

Contate os dados do ato em: <https://selodigitalajpb.jus.br>

00151



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a circled 'P' and a signature.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CAJ 25.870-4  
 Av. Princesa D'Amélia, 146 - Edif. São Carlos - Jd. Felicidade - CEP 88030-000 - Fone: (51) 3224-1111 - Fax: (51) 3224-1112

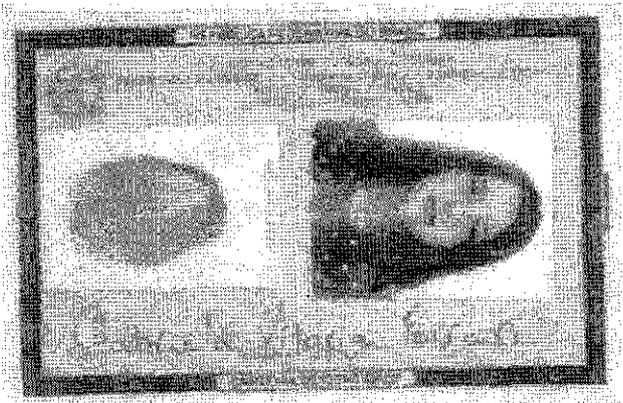
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.537/94 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente esta em cartório original, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27030811191803150839-2, Data: 06/11/2019 16:05:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A-142343-14VB  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

00152



Nome: **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA**  
 Matrícula: **123456789**  
 Data de Emissão: **08/11/2019**  
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten scribbles]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0  
 Rua Passagem, 120 - Jardim Europa - São Paulo/SP - CEP 04223-000 - Fone: (11) 5080-1000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º, III  
 da Lei Estadual 8.724/2008 substituído e prorrogado mediante digitalização, 16 do artigo 6º  
 do decreto estadual nº 6.486/2017 e do artigo 1º desta Lei. O registro é válido e verdadeiro.

**Cod. Autenticação: 27030811191603150639-3; Data: 08/11/2019 16:05:28**

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A/J-2342-109M  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://esajodigital.tpb.jus.br>

00153

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azavedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azavedobastos.net.br](mailto:cartorio@azavedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 16:10:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azavedobastos.net.br](mailto:autentica@azavedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azavedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1388696**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2020 16:05:28 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 2703061191603150639-1 a 2703061191603150639-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

D referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843cccac0acd97bec899b2958c8eb58e74497cfd5220c77af02f8ad8561b150d930  
0oddff31c44a7fdb18b1c22ea7f41250563cb



2ª TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALVARO ANSELMO BASSO, 71 - CENTRO - FONE: 47 - 861-8688  
E-MAIL: [tabel@tblp.org.br](mailto:tabel@tblp.org.br)

LIVRO: 179  
FOLHA: 094  
1ª TRASLADADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----**

SABAM quantos este público instrumento de procuração bastante vitem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Carnoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.08.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887858352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 32.242.195-5/SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 0203645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.866.939-70, domiciliado e residente na Rua Henriqueta Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Carnoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregação presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos esboçando e acelerando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, Passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavatura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou: Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabela de Notas, subscrovo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 48,00 + Seló: R\$ 1,70 = R\$ 49,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante, representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA, TABELA, NADA, MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabela digital, subscrovo, dou fé e assino.

2ª TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALVARO ANSELMO BASSO, 71 - CENTRO - FONE: 47 - 861-8688  
E-MAIL: [tabel@tblp.org.br](mailto:tabel@tblp.org.br)

LIVRO: 179  
FOLHA: 095  
1ª TRASLADADO

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em rest. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial

Folha autêntica  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Notarial  
EKR33722-R40X  
Confira os dados do selo em:  
[selo.jsc.jus.br](http://selo.jsc.jus.br)

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração ou rasura, sem assinar, por desconhecimento do autógrafo ou assinatura digitalizada.



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração ou rasura, sem assinar, por desconhecimento do autógrafo ou assinatura digitalizada.



16/08/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031608190845460439>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JDÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 11:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1325639

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 08:58:07 (hora local)**.

**Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 a 27031608190845460439-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e7284452fcec30c2ccd61229bc78724d8943220c77af02f8ad8561b150d9300  
 0ddf3d64b672d0d7287e48fa1aa9254d3382



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031608190845460439>

1/1

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL   |   |  |
|--|---|--|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA   |   |  |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>00.852.002/0001-02<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>11/09/1995           |
| NOME EMPRESARIAL<br>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA   |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES   |   | NORTE<br>DEMAIS                          |
| CÓDIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle<br>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.45-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.45-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.23-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>48.30-3-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal<br>48.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional<br>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |  |
| LOGRADOURO<br>EST BOA ESPERANÇA  | NÚMERO<br>2320                                      | COMPLEMENTO<br>***                       |
| CNPJ<br>89.153-654   | BARRIO/DISTRITO<br>FUNDO CANDIAS                    | MUNICÍPIO<br>RIO DO SUL                  |
| UF<br>SC   | TELEFONE<br>(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412          |  |
| E-MAIL ELETRÔNICO<br>ALTERMED@ALTERMED.COM.BR  |   |  |
| ENTRADA EM EXERCÍCIO<br>***  |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>15/04/2000 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***         |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.963, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2020 às 13:46:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:10:27 do dia 25/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2020.  
Código de controle da certidão: **9C30.8F2FB4C6.E269**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICD HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140047148643**  
Data de emissão: **20/04/2020 14:09:32**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **19/06/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 20/04/2020 14:09:32



00159



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

13329/2020

Emissão em 20/04/2020

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320  
Complemento:  
CEP: 89.163-554 Baixo: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão,  
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>  
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 20 de abril de 2020

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO  
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Certidão nº: 7224156/2020  
Expedição: 25/03/2020, às 15:25:07  
Validade: 20/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.802.002/0001-02**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HDSPITALAR LTDA**Endereço:** ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC /  
89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2020 a 15/07/2020**Certificação Número:** 2020031801071705564499

Informação obtida em 06/04/2020 08:29:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-564

RIO DO SUL - SC

A

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória, 167 – Centro**  
**Cep: 84.60-000 – Cruz Machado - PR**  
**Att: Comissão Permanente de Licitações**

00162

**Referente: Pregão Eletrônico Nr. 027/2020**

**Data: 03/06/2020**

**Horário: 09:00**

### DECLARAÇÃO

**Conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF**

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.802.002/0001-02, por meio do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158  
8693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.06.02  
14:29:16 -03'00'

**Altermed Mat Méd Hosp Ltda.**

**Maicon Cordova Pereira**

**RG nº.: 3.242.195**

**CPF: 015.886.939-70**

**Procurador**

Rio do Sul, 03 de junho de 2020.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

00163

RIO DO SUL - SC

A  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Avenida Vitoria, 167 - Centro  
Cep: 84620-000 - CRUZ MACHADO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 32598  
Documento: 157

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 027/2020  
Data: 03/06/2020  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firme à presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0  
15886939  
70

Assinado de  
forma digital por  
MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158869  
3970  
Dados: 2020.06.02  
14:30:45 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Maio de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

00164

RIO DO SUL - SC

Licitação: 32598  
Documento: 19

A

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Avenida Vitoria, 167 - Centro  
Cep: 84620-000 - CRUZ MACHADO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 027/2020

Data: 03/06/2020

Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015886939  
70  
Dados: 2020.06.02  
14:30:26 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Maio de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 32598  
Documento: 9

A  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Avenida Vitoria, 167 - Centro  
Cep: 84620-000 - CRUZ MACHADO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

00165

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 027/2020  
Data: 03/06/2020  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.06.02 14:30:39 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Maio de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

00166

## SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588  
693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.04.08  
10:24:42 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 8 de Abril de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

A

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória, 167 – Centro**  
**Cep: 84.60-000 – Cruz Machado - PR**  
**Att: Comissão Permanente de Licitações**

00167

**Referente: Pregão Eletrônico Nr. 027/2020**

**Data: 03/06/2020**

**Horário: 09:00**

### DECLARAÇÃO

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.802.002/0001-02, por meio do seu representante legal, abaixo assinado, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**MAICON  
CORDOVA**

**PEREIRA:0158  
8693970**

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.06.02  
14:29:35 -03'00'

**Altermed Mat Méd Hosp Ltda.**

**Maicon Cordova Pereira**

**RG nº.: 3.242.195**

**CPF: 015.886.939-70**

**Procurador**

Rio do Sul, 03 de junho de 2020

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-664  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

00168

## DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015886  
93970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.04.08  
10:22:34 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

RIO DO SUL (SC), 8 de Abril de 2020

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

00169

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que, nossa empresa não se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e de não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON  
CORDOVA

PEREIRA:01588  
693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.04.08  
10:23:18 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 8 de Abril de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

00170

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA

PEREIRA:01588  
693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA

PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.04.08  
10:24:03 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 8 de Abril de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 32588  
Documento: 16

A  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Avenida Vitoria, 167 - Centro  
Cep: 84620-000 - CRUZ MACHADO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

00171

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 027/2020  
Data: 03/06/2020  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.06.02 14:30:13 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Maio de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 32698  
Documento: 18

A

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Avenida Vitoria, 167 - Centro  
Cep: 84620-000 - CRUZ MACHADO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

00172

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 027/2020  
Data: 03/06/2020  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.06.02 14:30:20 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Maio de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 32598  
Documento: 196

A  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Avenida Vitória, 167 - Centro  
Cep: 84620-000 - CRUZ MACHADO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

00173

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 027/2020  
Data: 03/06/2020  
Horário: 09:00

## INFORMATIVO IMPORTANTE

### Cenário Mundial X COVID19

A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ 00.802.002/0001-02, conceituada distribuidora de medicamentos e produtos médicos hospitalares em geral, vem, em razão das fortes mudanças que estão ocorrendo no cenário mundial, através deste informar a nossos clientes eventuais impactos que podem ocorrer sobre o fornecimento dos produtos. O avanço da epidemia do CORONA VIRUS (COVID-19), situação que teve início na China no início de 2020 e vêm tomando proporções mundiais desde então, têm causado forte instabilidade no cenário econômico gerando DRÁSTICO IMPACTO NA CADEIRA PRODUTIVA, logística e de fornecimento de suprimentos de todos os tipos, e dentre estes suprimentos destacam-se vários ligados à área de saúde. A produção e consequente abastecimento de diversos produtos permanecem comprometidos, tanto pela dificuldade de restabelecimento de produção das indústrias da Ásia, quanto pela INSTABILIDADE CAMBIAL que os mercados vêm enfrentando. Tais acontecimentos têm provocado INEVITÁVEIS AJUSTES DE PREÇOS e significativos AUMENTOS NOS PRAZOS DE ABASTECIMENTO dos itens, uma vez que toda a cadeia de suprimentos vem sendo diretamente impactada, desde a matéria prima, passando ao processo produtivo e por fim todo o modal de logística e de distribuição. Ante o exposto é sabido que todos devemos desempenhar nossas atividades com tolerância e bom senso neste momento atípico e inesperado, onde os PRAZOS DE ENTREGA e garantia de MANUTENÇÃO DE PREÇOS necessitarão de alterações que independem de nossa vontade, o mercado enfrenta neste momento, dinamismo de preços, escassez de produtos, dentre inúmeras outras dificuldades. A lei em fulcro, conforme previsto no inciso V, § 1º e § 2º do artigo 57 e alínea d) do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 trata da alteração dos contratos administrativos pela administração pública e a necessidade da aplicação da já existente e consagrada teoria da imprevisão atos contratos administrativos em face de eventuais, imprevisíveis e supervenientes mudanças que possam ocorrer no contexto sócio político e econômicos em que foi realizado o contrato administrativo acima de tudo alheio a atuação das partes pactuantes, eventuais contratações no atual momento ficarão a mercê do comportamento quase que diário dos preços e da disponibilidade dos produtos no mercado. Portanto, nossa empresa, agindo com a devida diligência, vem antecipadamente informar que eventuais AJUSTES DOS VALORES E DE PRAZOS DE FORNECIMENTO dos itens que sofreram impacto direto e indireto, seja pelo efeito cambial, reajustes dos fornecedores ou demandas extraordinárias por determinados itens específicos, não podem ser absorvidos exclusivamente por nossa empresa. Muitos contratos oriundos de processos licitatórios anteriores e futuros passarão por dificuldades de manutenção das condições previamente estabelecidas e até que o mercado brasileiro e mundial volte a situação de estabilidade alguns acontecimentos extraordinários devem ser tratados com o devido bom senso que a situação exige e para o bem de todos e principalmente para que a "saúde" financeira das empresas e da população carente por nossos serviços não seja comprometida. Contamos com a compreensão de todos, certos de que a parceria construída ao longo destes anos até os dias atuais não será impactada por este delicado momento e sempre estaremos abertos na busca de soluções mais adequadas para honrarmos, dentro das condições mercadológicas existentes, os compromissos previamente assumidos.

MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970

Assinado de forma digital  
por MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.06.02  
14:49:32 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

00174

RIO DO SUL - SC

Licitação: 32598  
Documento: 148

A  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Avenida Vitória, 167 - Centro  
Cep: 84620-000 - CRUZ MACHADO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 027/2020  
Data: 03/06/2020  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Divorciado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Rua Francisco Ferrari - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-557. Deseja receber o contrato através de: ( X ) E-mail ( ) Correio - contratos@altermed.com.br.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158869397  
0  
Dados: 2020.06.02  
14:49:11 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Maio de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





Prefeitura Municipal  
Rio do Sul - SC

00175

Concede o presente

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundária(s):

0033.1/21.02

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

0046.3/71.99

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

0046.4/43.01

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

0046.4/51.03

Comércio atacadista de produtos odontológicos

0046.4/60.01

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

0046.4/60.02

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

0046.4/94.08

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

0046.4/94.99

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

0047.2/96.99

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

0047.6/36.02

Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.179-57

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

**CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Código de Autenticidade: WIS031291-5922-VGTRK-302454470



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

00176

02/08/2019

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030208191453590052

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) a dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2019 15:19:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º de MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1314479

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/08/2020 15:02:23 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 27030208191453590052-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

D referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a543b01726c4c7bd8fdcc2d680de75a8f46b1367eed1f7eeda80e6a62ea8a97220c77af02f6ad8561b150d9300  
 0dcff1f18132443c7cbcc393cf169e144aa9e



https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030208191453590052



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

00177

**ALVARÁ SANITÁRIO**

VALIDADE: 6 de Junho de 2020 NÚMERO: 59/2019

|                |  |           |  |
|----------------|--|-----------|--|
| Razão Social:  | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA       |           |  |
| Nome Fantasia: | ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES |           |  |
| CPF / CNPJ:    | 00.802.002/0001-02                             | Telefone: |  |
| Endereço:      | Estrada Boa Esperança, 2320                    |           |  |
| Bairro:        | Fundo Canoas                                   |           |  |
| Município:     | RIO DO SUL / SC                                | AFE/AE:   |  |

**ATIVIDADES(A)**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS  
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO  
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar

**OBSERVAÇÕES**

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Responsável Legal: ANACLETO FERRARI               |                          |
| Responsável Técnico:<br>FERNANDO DE ANDRADE SILVA | Registro:<br>8319-CRF/SC |

AUTORIDADE DE SAÚDE

*Eloise U. R. Karthausen*  
 Eloise U. R. Karthausen  
 Vice Secretária - Rio do Sul  
 CRM: 2407



A2FB4DF851  
 Consulte a autenticidade em  
[riodosul.atende.net/vigilancia](http://riodosul.atende.net/vigilancia)

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua... 1121-10008...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º do art. 1º da Lei Estadual 11.721/2008...  
 Cod. Autenticação: 27030706191140220706-1; Data: 07/06/2019 11:46:26  
 Valor Total do Alvará: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <http://assinadigital.ufpr.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks]*

07/06/2019

https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27030706191140220766

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento fez prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/06/2019 14:08:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1268626

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/06/2020 11:46:26 (hora local).

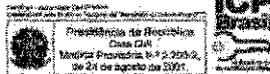
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27030706191140220766-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc1587f06dcea8ee46nea65f89d9b7fa58638e87aafcb1e1e6d449322efab5ca7220c77af02f8ad8561b150d93000  
 ddf8f27e8263df154c23c4680fcbdb843bc



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



00180

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2020 16:56:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1434694

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2021 16:17:28 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031401201611530942-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05beb5e67a60d30079d5e537ac14926e275b647e7fb08806fb297648fc5526fb1eb220c77af02f8ad8561b150a83000dfff9e29ce03a20d7450f8d076b5079ed185



**RECIBO DO CONTRIBUINTE**  
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC  
TAXA VIGILANCIA SANITARIA/2020

|  |                              |                               |
|--|------------------------------|-------------------------------|
| Parcela ÚNICA                            | Vencimento 01/08/2020        | Outras informações            |
| Agência/Cód. Cedente 367 - 07 90000-1    |                              | Cadastro Econômico 19313      |
| Espécie/Quantidade Moeda R\$             |                              | TVS 391,95                    |
| Valor Documento                          |                              | Total 391,95                  |
| (-) Descontos/Abatimentos                | 195,97                       | NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO |
| (*) Correção                             | 0,00                         | Lct: 191266/2020              |
| (*) Multa                                |                              | 23790.36706 90200.000009      |
| (*) Juros                                |                              | 33008.000009 5                |
| (e) Valor Cobrado                        | 195,97                       | 82730000019597                |
| Nosso Número 0200000039-P                |                              |                               |
| Nro. Documento 8507862                   |                              |                               |
| Sacado: 369766                           | CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 |                               |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA |                              |                               |

**BraDESCO** | 237-2 | 23790.36706 90200.000009 39009.000009 5 82730000019597

**Local de Pagamento:**  
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

**Parcela ÚNICA** | Vencimento 01/08/2020

**Cedente:** MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06

**Data Emissão:** 02/01/2020 | **Número Documento:** 8507862 | **Espécie:** Cartão | **Agência:** N

**Uso do Banco:** | **Carteira:** 05 | **Espécie Moeda:** R\$ | **Valor Moeda:** 195,97

**TVS:** 391,95 | **NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO** | **(j) Descontos/Abatimentos:** 0,00

**Total:** 391,95 | **Nro Lançamento:** 191266/2020 | **(\*) Correção:**

**Cadastro Econômico 19313** | **(\*) Multa:**

**COTA ÚNICA** | **(\*) Juros:**

**(e) Valor Cobrado:** 195,97

**Sacado:** 359766 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | **CPF/CNPJ:** 00.802.002/0001-02

**Rua:** ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320

**Barro:** FUNDO CANOAS | **Cidade:** Rio de Sul | **Cep:** 89.163-554



00181

14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:30:57  
027608276 0037

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5  
BANCO BRADESCO S.A.

237903670690200000093900900009582730000019597

**BENEFICIÁRIO:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
NOME FANTASIA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
CNPJ: 83.102.574/0001-06

**PAGADOR:**  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 11.417  
DATA DE VENCIMENTO 01/08/2020  
DATA DO PAGAMENTO 14/01/2020  
VALOR DO DOCUMENTO 195,97  
VALOR COBRADO 195,97

NR. AUTENTICACAO 1.876.006.F01.72A.D30

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 05.810-8

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 1º, § 2º, do Prov. 131, de 27/03/2013, e o art. 1º, § 1º, do Prov. 173, de 07/08/2013, ambos do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o documento apresentado e conferido neste ato, é fiel e verdadeiro.

**Cód. Autenticação: 27031401201811530873-1; Data: 14/01/2020 16:17:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO89759-7HCF  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*(Handwritten marks and signatures)*

14/01/2020

<https://audigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031401201611530873>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JDÃO PESSOA

Av. Epiplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notorais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2020 16:58:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1434695

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2021 16:17:28 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031401201611530873-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.109/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f66bc05beb5e87a60d30079d5e537ac4926e27599b7469ab6ed2f6e60684c817b4b744220c77af02f8ad8561b150d93000ddfb60923e29ebf6238f7706b598cee2a6





**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7387905**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 12/05/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal_opção_Certidões/Conferência_de_Certidão);
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

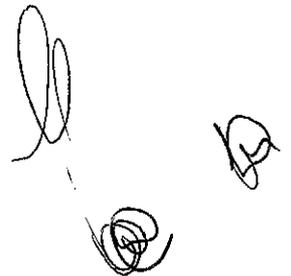
**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 13 de maio de 2020.

**PEDIDO Nº:** 0040469  



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 386489**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 17:01 de 12/05/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

00185

RIO DO SUL - SC

A  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado - 1289  
Avenida Vitoria  
Cep: 84620-000 - CRUZ MACHADO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente.....  
Pregão Eletrônico Nr.: 027/2020  
Data Entrega.....: 03/06/2020.....  
Horário Entrega.....: 09:00.....Rio do Sul (SC), 3 de Junho de 2020

| Item | Qtde | U.M. | Descrição dos Produtos   | Registro ANVISA | Embalagem (Qtde CX) | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|------|------|--|-----------------|---------------------|-----------------------|--|--------------|-----------|
| 3    | 20   | PACO | Eletrodo descartavel para ecg adulto, pct com 50 unidades.   | 10369460179     | 00050               | Grupo labor import    | Solidor                                    | 30,00000     | 600,00    |
| 4    | 30   | UNIO | Filtro bacteriologico para ventilador mecanico - destinado a isolar o paciente do circuito respiratorio, utilizado para aplicacao em anestesia cirurgica, processo respiratorio com oxigenio, e particulas de gas anestésico e filtragem de virus  | 80808480015     | 00150               | Becare                | Becare mod. hme                            | 26,30000     | 789,00    |
| 5    | 100  | UNIO | Cateter nasal para oxigenio alto fluxo adulto, a canula nasal e utilizada para administrar oxigenio em pacientes adultos que necessitam de um fluxo de oxigenio de ate 6 lpm (litros por minuto) comprimento: 2,10 metros compativel com: concentradores de oxigenio e cilindro de oxigenio com vazao de ate 6 lpm. itens inclusos: 01 canula (cateter) nasal adulto para oxigenoterapia | 80286000007     | 00010               | Biosani               | Biosani mod. adulto                        | 1,82000      | 182,00    |

Total por Extenso: (um mil, quinhentos e setenta e um reais) \*\*\*\*\* Total Geral (R\$): 1.571,00

**Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento.....: 30DD.....  
Frete.....: Incluso.....  
Prazo de Entrega.....: 10 dias.....  
Validade da Proposta.....: 60 dias.....

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.06.03 10:56:45 -03'00'

**Maicon Cordova Pereira**  
Procurador  
015.886.939-70

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

www.altermed.com.br



**FONE: +55 (47) 3520 9000**  
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Nr.: 32598  
Pág.: 00001

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

00186

Prezados Senhores:

Declaramos que possuímos total conhecimento e estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas na Edital e propomos a instituição, a realização dos serviços abaixo indicadas:

| Item               | Quant. | Und. | Descrição   | Marca    | Valor Unit. | Valor Total      |
|--------------------|--------|------|---|----------|-------------|------------------|
| 2                  | 50     | Und. | MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO CX C/50, EFB>95% EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM. FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, TRES PREGAS HORIZONTAIS, CLIPE NASAL, NA COR BRANCA.   | Loto     | R\$ 215,00  | R\$ 10.750,00    |
| 3                  | 20     | Pct  | ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG ADULTO, PCT COM 50 UNIDADES.  | Medpex   | R\$ 32,57   | R\$ 651,40       |
| 4                  | 30     | Und. | FILTRO BACTERIOLOGICO PARA VENCILADOR MECANICO - DESTINADO A ISOLAR O PACIENTE DO CIRCUITO RESPIRATÓRIO. UTILIZADO PARA APLICAÇÃO EM ANESTESIA CIRURGICA, PROCESSO RESPIRATÓRIO CDM OXIGENIO, E PARTICULAS DE GÁS ANESTESICO E FILTRAGEM DE VIRUS   | GMI      | R\$ 26,33   | R\$ 789,90       |
| 5                  | 100    | Und. | Cateter Nasal para Oxigênio alto fluxo adulto , a cânula nasal é utilizada para administrar oxigênio em pacientes adultos que necessitam de um fluxo de Oxigênio de até 6 LPM (litros por minuto) Comprimento: 2,10 metros Compatível com: Concentradores de Oxigênio e Cilindro de Oxigênio com vazão de até 6 lpm. Itens Inclusos: D1 Cânula (cateter) nasal Adulto para oxigenoterapia | Embramed | R\$ 1,92    | R\$ 192,00       |
| 6                  | 15     | Und. | 01 cateter duplo lúmen 7Fr x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.035"(0.89x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18Ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10Fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha e tampo;  | KFF      | R\$ 148,08  | R\$ 2.221,20     |
| <b>VALOR TOTAL</b> |        |      |   |          | <b>R\$</b>  | <b>14.604,50</b> |

**CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:**

**PAGAMENTO: CONFORME EDITAL**  
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**  
**FRETE E DEMAIS DESPESAS POR NOSSA CONTA**  
**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**  
**DADOS BANCARIOS:**  
**BANCO DO BRASIL AG: 3007-4 C.C 2926S-6**

Nos peças acima estão incluídos todas os custos, insumos que compõem, as peças, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente na realização dos serviços desta licitação.

Declaramos que garantimos a entrega, bem como a qualidade dos produtos cotados.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Almirante Tamandaré, 02 de junho de 2020.

**80.392.566/0001-45**  
**AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**MÉDICOS EIRELI**  
Rua João Kubis, 780  
Colônia Antônio Prada - Cep: 83504-840  
Almirante Tamandaré - PR

MÁRIO JOSÉ  
TKATCHUK: 7478772953  
Assinado eletronicamente por MARIO JOSÉ TKATCHUK: 7478772953  
Data: 20/06/2015 09:43:07  
**Mário José Tkatchuk**  
**Sócio Administrador**  
**RG nº. 4.259.827-5**  
**CPF nº. 747.877.729-53**